



LEI ORDINÁRIA Nº 377

de 05 de novembro de 1977

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1978".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/11/1977

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 377/1977 - 05 de novembro de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em